



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS
DEPARTAMENTO de FILOSOFIA

Edital nº 0001/2023

O Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “LER CRITICAMENTE O MUNDO, HOJE, NO BRASIL DIALOGANDO COM OS CLÁSSICOS DA FILOSOFIA MODERNA”** sob a coordenação do(a) Professor Marco Rampazzo Bazzan da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

DOS OBJETIVOS

O **Projeto de Ensino** “*LER CRITICAMENTE O MUNDO HOJE NO BRASIL DIALOGANDO COM OS CLÁSSICOS DA FILOSOFIA MODERNA*” tem por objetivo geral fomentar uma responsabilização dos discentes no processo de ensino-aprendizagem juntamente com uma “inserção crítica” deles (e da Filosofia) na Universidade e na Sociedade.

Os objetivos específicos são:

- Desenvolver uma leitura crítica dos clássicos do pensamento moderno;
- Fomentar a apropriação crítica das questões e dos clássicos da Filosofia Moderna na situação concreta dos alunos;
- Problematizar nossa leitura do mundo através dos clássicos da Filosofia Moderna;
- Fomentar o protagonismo dos discentes através do diálogo e da (auto)crítica;
- Questionar a importância do estudo da Filosofia Moderna hoje no Brasil estimulando uma apropriação criadora de suas autoras e autores;
- Fomentar o diálogo intercultural e interdisciplinar através do desenvolvimento de um questionamento filosófico dos temas de atualidade ou expressões artísticas ou culturais mais próximas dos discentes (música, literatura, teatro, cinema).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS
DEPARTAMENTO de FILOSOFIA

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do projeto será de **03/04/23 a 31/12/23**, sendo a bolsa no valor de **R\$400,00. Quantidade de Bolsas: 03**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **06 a 08/03/23**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do Projeto de Ensino marco.bazzan@ufes.br**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do projeto (marco.bazzan@ufes.br) com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino nome do projeto*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);
- E. Carta de motivação.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Filosofia do CCHN, em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C. Ter cursado a disciplina História da Filosofia Moderna (FIL05825).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS
DEPARTAMENTO de FILOSOFIA

- D. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS
DEPARTAMENTO de FILOSOFIA

- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** A avaliação do mérito acadêmico (**MA**) leva em consideração a análise do coeficiente de rendimento normalizado (peso 1), a nota recebida na disciplina História da Filosofia Moderna FIL05825 (peso 1), juntamente com as notas atribuídas à carta de motivação (peso 1) e à entrevista (peso 1).
- B.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS
DEPARTAMENTO de FILOSOFIA

- D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados pelo coordenador com base em dois relatórios (o primeiro a ser enviado para o coordenador entre a 5ª e a 7ª semana a partir do início do projeto, e o segundo relatório a ser enviado entre a 10ª e 12ª semana)

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2023) – Previsto no item 12 do edital

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas (via portal do aluno)	09 a 17/02/23
Período de Inscrição	06 a 07/03/2023
Entrevistas	09 a 10/03/2023
Resultado	13/03/2023
Período de Recurso	48 horas a partir da publicação do resultado
Resultado Final	16 a 17/03/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO de CIÊNCIAS HUMANAS e NATURAIS
DEPARTAMENTO de FILOSOFIA

Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	27 a 28/03/23
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	20 a 24/03/23
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	29 a 31/03/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	03 a 06/04/23
Início das atividades dos(as) bolsistas	03/04/23

Goiabeiras, 09 de fevereiro de 2023.

Nome do coordenador
Marco Rampazzo Bazzan

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCO RAMPAZZO BAZZAN - SIAPE 3154350
Departamento de Filosofia - DF/CCHN
Em 09/02/2023 às 17:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/648937?tipoArquivo=O>